

**PORTARIA Nº 27/2017**

**De 03 de abril de 2017.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 09/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **LÚCIA CRISTINA RAMOS BEZERRA**, portadora do CPF nº 417.916.194-00 e da Cédula de Identidade nº 3.061.145 SSP/PE **na condição de companheira do ex-segurado DANIEL JANUARIO GOMES**, ex servidor aposentado no cargo de vigilante, AD-06; nível A, matrícula 53, a contar da data do óbito, em **25 de julho de 2015**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 25 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de abril de 2017.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
- Gerente de Previdência -